



Processo Administrativo nº 101/2022
Tomada de Preços nº 017/2022
Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo administrativo nº 101/2022 na modalidade de tomada de preços nº 017/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Concreto sobre revestimento primário; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Estrada de Acesso a Boa Esperança; com área a pavimentar de 2.597,85 m²; localizada no Interior do Município; com fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diários oficiais da união, do estado, dos municípios e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas:

Hansen e Melo Ltda. CNPJ 28.014.669/0001-51

Kaeng Infraestrutura Eireli CNPJ 22.798.043/0001-05

Credenciado e presente a sessão o representante da empresa Hansen e Melo Ltda senhor André Luis Bellei inscrito no CPF sob nº 061.279.189-01, Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Da análise documental, foi constatado que as duas empresas estão habilitadas a prosseguir no certame. Tendo em vista a ausência do representante legais da licitante Kaeng Infraestrutura Eireli, e a desistência expressa do representante do prazo recursal quanto as habilitações pela empresa Hansen e Melo Ltda a comissão em conformidade com o artigo 43 inciso III da Lei 8.666/93 notifica através da presente ata que a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli, manifeste-se sobre a desistência ou não do prazo para



possíveis interposições de recursos quanto às habilitações até às 09:00 horas do dia 15/06/2022, fato este que possibilitaria a abertura das propostas de preços em sessão a ser definida, para dar celeridade ao processo em virtude do período eleitoral que se aproxima. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10h00mim. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

RUBENS ANTONIO CORREIA
Membro – Substituto

GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro

RAFAEL PRATO BORDIN DA ROSA
Membro

ANDRESSA SIMADON
Comissão Técnica

MELISSA DEMO
Comissão Técnica

MAX MOOSHAMMER
Comissão Técnica

ANDRE LUIS BELLEI
Hansen e Melo Ltda